



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

8º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041-2019

**OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 041-2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
E A EMPRESA ESSICON CONSTRUTORA
E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Pelo presente Instrumento particular de **Serviços e obras de pavimentação a paralelepípedo e drenagem do Bairro Bela Vista no Município de Propriá, com recursos do Governo Federal, através do Ministério das Cidades, com repasse pela Caixa Econômica Federal e contrapartida do município, Contrato de Repasse nº 829793/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2646.1031983-62/2016**, reuniram-se, o **Município de PROPRIÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público com o CNPJ nº 13.117.320/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.293.146/0001-29, empresa sediada à Rua do Comércio, 242, Centro – Malhada dos Bois/SE, aqui representada pelo Sr. **José Sergio da Silva Filho**, inscrito no CPF sob nº 027.491.855-21, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e acertados o presente realinhamento de preço do contrato decorrente da Tomada de Preços nº **02/2018**, observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Segunda do Contrato nº 041/2019 celebrado em 25 de janeiro de 2019, entre a Prefeitura Municipal de Propriá e a empresa **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O presente termo de aditamento tem por objetivo realizar o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (Realinhamento) do contrato, solicitado pelo CONTRATADO e analisado e concedido pela CONTRATANTE, no valor de **R\$ 63.900,27 (sessenta e três mil novecentos reais e vinte e sete centavos)**, passando o valor global do contrato de R\$ 740.765,02 (setecentos e quarenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) para **R\$ 804.665,29 (oitocentos e quatro mil seiscientos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**. Em virtude do realinhamento dos preços dos itens conforme tabela em anexo ao processo.

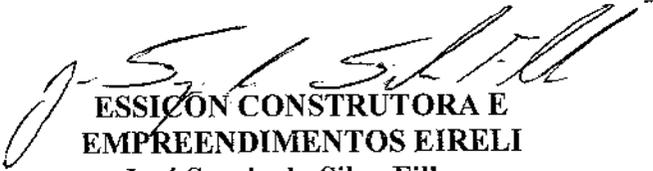
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

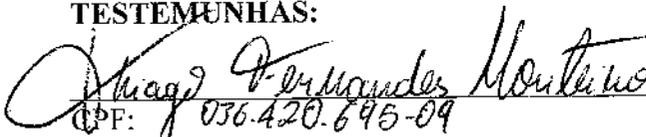
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

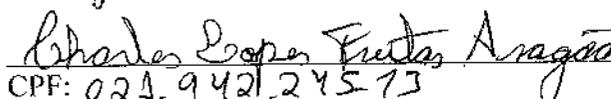
PROPRIÁ/SE, 22 de outubro de 2021.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ESSICON CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
José Sergio da Silva Filho
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 036.420.645-09


CPF: 024.942.245-73